



Programa de Pós-Graduação em
Estudos da Linguagem
Universidade Estadual de Ponta Grossa

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

EDITAL N° 33/2026

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM ESTUDOS DA LINGUAGEM 2026-2027**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE N° 036, de 21 DE NOVEMBRO DE 2017 e RESOLUÇÃO CEPE N° 2022.20, que estabelecem o regulamento do Programa, **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição e seleção para alunos regulares do DOUTORADO para o ano de 2027.

1 DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem foi recomendado pela CAPES em 2009 e avaliado com o **Conceito 4** em 2017. O curso de Doutorado apresenta duração máxima de 4 anos (48 meses). O total de Créditos é de 60, sendo 12 créditos em disciplinas eletivas para discentes que cursarem as disciplinas EDD-I e EDD-II, em conformidade com a Resolução CEPE n. 021/2016, e 16 créditos para discentes que não as cursarem; 08 créditos em disciplinas obrigatórias, 16 créditos em atividades programadas; 08 créditos em OTD-I, OTD-II, OTD-III e OTD-IV (Orientação de Tese de Doutorado) e 12 créditos na defesa da Tese.

Objetivos

- Formar pessoal qualificado para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa em estudos da linguagem;
- Propiciar a reflexão sobre questões relacionadas ao ensino e à formação de professores de línguas, linguística e de literatura;
- Desenvolver pesquisas na área de estudos do texto, estudos literários e estudos do discurso;
- Desenvolver pesquisas nos diversos níveis de descrição envolvendo temas relacionados ao português falado e/ou escrito, literário ou não, articulando esses dados a aspectos culturais e sociais da comunidade;
- Estudar a literatura como fenômeno artístico, cultural e social, em suas múltiplas realizações no tempo e no espaço;
- Estudar as identidades periféricas e suas expressões nas literaturas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Linguagem, identidade e subjetividade**

A área de concentração do Programa, “Linguagem, Identidade e Subjetividade”, se define por conceber a linguagem como um locus produtivo de estudos e de pesquisa, em especial, no que diz respeito ao ensino dos diversos vértices da linguagem, em suas dimensões comunicativa, reflexiva e artística, e às políticas culturais, linguísticas e educacionais. Seu objetivo é estudar a linguagem em uso nas variadas práticas sociais e culturais, nas quais operam marcas ideológicas, culturais, éticas e artísticas. As perspectivas teórico-metodológicas que sustentam esta proposta compreendem a linguagem pelo viés da interação social, levando-se em consideração as dimensões expressivas da sociedade, da cultura, da ética e da estética.

Nesse sentido, os estudos desta área de concentração devem contribuir, por um lado, para investigar a subjetividade presente no uso da linguagem em suas manifestações nos múltiplos contextos sociais, culturais e literários, e, por outro, para determinar como os indivíduos revelam e negociam suas participações em e seu pertencimento a determinados grupos sociais pelo exercício da linguagem, em suas dimensões política, cultural, ética e estética, no entendimento de que os discursos produzidos pelos grupos se articulam por interesses de expressão que passam por diferentes registros e intencionalidades, motivados por diferentes contextos sociais e culturais. Entendemos que, por esse viés, os estudos da linguagem abarcam a abordagem dos contextos expressivos da linguagem em uso comunicativo, bem como em sua potência de expressão artística, o que se configura como discurso literário.

Linhas de pesquisa:

Estudos Literários: A Linha de Estudos Literários investiga o fenômeno literário como manifestação estética, ética, histórica, política e sociocultural das relações entre linguagem, subjetividade e identidade. Os estudos da linha contemplam ainda os diálogos entre Literatura e ensino, Literatura e outras artes e Literatura e outras áreas de conhecimento.

Estudos Linguísticos: Os projetos reunidos nesta linha buscam refletir sobre as inter-relações entre língua/linguagem, sujeito e sociedade a partir de diferentes áreas e perspectivas teóricas do campo dos estudos linguísticos teóricos e aplicados. Situando as pesquisas em contextos inter e transdisciplinares, os fenômenos em investigação emergem no estudo e compreensão do entrelaçamento da língua/linguagem com processos histórico-culturais, biológicos, psicológicos, pedagógicos, econômicos e políticos.

2 DAS VAGAS DESTE EDITAL

Serão ofertadas até 21 vagas para o curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, das quais até 20% são reservadas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as), indígenas, travestis, transgêneros e pessoas com deficiência, conforme a Normativa 1/2021 do Colegiado dos cursos, disponível no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/ppgel/wp-content/uploads/sites/68/2021/11/Normativa-de-cotas.pdf>.

Juntamente com a documentação exigida para a inscrição (item 3.6), os candidatos/as negros/as, indígenas, travestis, transgêneros e pessoas com deficiência optantes pelas vagas reservadas a este fim deverão entregar a autodeclaração (disponível em: <https://www2.uepg.br/ppgel/formularios/>) e demais documentações exigidas pela Normativa 1/2021, conforme o caso.

LINHA Estudos Literários: total de vagas – 09
PROFESSORES com disponibilidade de orientação
Prof. Dr. Daniel de Oliveira Gomes Prof. Dr. Evanir Pavloski Prof. ^a Dr. ^a Marly Catarina Soares Prof. ^a Dr. ^a Naira de Almeida Nascimento Prof. ^a Dr. ^a Rosana Apolonia Harmuch Prof. ^a Dr. ^a Silvana Oliveira
LINHA Estudos Linguísticos: total de vagas - 12
PROFESSORES com disponibilidade de orientação
Prof. ^a Dr. ^a Cloris Porto Torquato Prof. ^a Dr. ^a Djane Antonucci Correa Prof. ^a Dr. ^a Ione da Silva Jovino Prof. ^a Dr. ^a Letícia Fraga Prof. ^a Dr. ^a Lucimar Araujo Braga Prof. ^a Dr. ^a Márcia Cristina do Carmo Prof. ^a Dr. ^a Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh Prof. ^a Dr. ^a Valeska Gracioso Carlos

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line*, pelo endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, de acordo com o cronograma a seguir (item 6).

3.2 É necessário consultar o tutorial (**ANEXO 01**) antes de iniciar a inscrição.

3.3 Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem todos/as que concluíram, ou concluírem até o final de **fevereiro de 2027**, o Mestrado na área de Letras e Linguística, áreas afins ou outras áreas.

3.4 O PPGEL não se responsabiliza por problemas técnicos de *sites* ou sistemas que não são administrados pelo programa.

3.5 Não haverá possibilidade de inclusão de documentos após o prazo final das inscrições. Os processos sem a devida documentação não serão homologados.

3.6 Documentos necessários para a inscrição:

O envio dos documentos deverá ser efetuado via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

- 01 (uma) **Foto de rosto nos moldes 3x4** colorida e recente;
- Foto ou cópia digital da certidão de nascimento ou de casamento;
- Foto ou cópia digital da **Carteira de Identidade em formato JPG ou PDF**. (Atenção: não se aceitará documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- Foto ou cópia digitalizada do **Diploma** frente e verso, em formato JPG ou PDF, ou **Certidão ou declaração** de Instituição de Ensino Superior de ser aluno concluinte de curso de graduação; os portadores de título de graduação no exterior deverão enviar os documentos de validação no Brasil, abrindo-se exceção somente no caso de candidatos oriundos de convênios e programas específicos, que devem apresentar a documentação exigida nos editais desses convênios e programas específicos;
- Foto ou cópia digital do **Diploma de Mestrado** frente e verso, em formato JPG ou PDF na área de Letras e Linguística, áreas afins ou outras áreas ou Cópia digital da **ata de defesa da**

dissertação de Mestrado ou **Certidão ou declaração** de Programa de Pós-Graduação de ter sido aprovado no exame de qualificação, com previsão de defesa até fevereiro de 2027;

f) Fotocópia do **Cadastro de Pessoa Física – CPF no formato JPG ou PDF**;

g) **Currículo Lattes ATUALIZADO** – O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

h) **Projeto de pesquisa identificado somente com o número de CPF (se tiver identificação, o candidato será desclassificado)**:

- O modelo para o projeto está disponível em <https://www2.uepg.br/ppgel/formularios/>;
- O/a candidato/a deverá indicar, no projeto, a que Linha de Pesquisa do Programa o projeto se vincula e sugerir o nome de dois possíveis orientadores, da mesma linha de pesquisa;
- Projetos sem indicação de orientadores/as serão excluídos do processo de avaliação;
- O projeto deverá ser apresentado conforme as normas gerais indicadas no modelo disponível no *link* indicado acima;
- Além da indicação da linha, recomenda-se que o/a candidato/a justifique de que forma seu projeto se relaciona com os temas e/ou projetos de pesquisa dos possíveis orientadores;
- Os temas dos projetos de pesquisa dos/as professores/as do PPGEL constam no *link* <https://www2.uepg.br/ppgel/corpo-docente/>, onde podem ser consultados os seus currículos Lattes;
- Terão prioridade na classificação os projetos que se vincularem às propostas de pesquisa dos docentes;
- O cronograma de realização do projeto é item importante para a avaliação.

i) **Autodeclaração** conforme modelo disponível em: <https://www2.uepg.br/ppgel/formularios/> e demais documentos para optantes pelas vagas reservadas a candidatos/as negros/as, indígenas, travestis, transgêneros e pessoas com deficiência conforme a **Normativa 1/2021**, disponível no *link* <https://www2.uepg.br/ppgel/wp-content/uploads/sites/68/2021/11/Normativa-de-cotas.pdf>.

3.7 Heteroidentificação

Conforme previsto no item 5 da **Normativa do PPGEL 1/2021**, os/as candidatos/as optantes pelas vagas reservadas a pessoas negras e com deficiência serão submetidos/as a uma banca de heteroidentificação para confirmação da declaração prestada. As bancas serão organizadas de acordo com os procedimentos previstos na **RESOLUÇÃO CA - Nº 2026.58**, disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/1582026-03-0225.pdf>. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo.

- Poderão ser solicitados documentos comprobatórios com a finalidade de comprovação da declaração prestada.

A composição das bancas de heteroidentificação ficará sob responsabilidade da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- A homologação da inscrição será divulgada até o dia **2 de outubro de 2026**, exclusivamente na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (<https://www2.uepg.br/ppgel/>).
- Caso haja, ao longo do projeto, qualquer forma de identificação, o/a candidato/a será eliminado/a do certame.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Para a execução deste Edital, o PPGET constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado;
- O processo seletivo 2026/2027 do PPGET será realizado em três etapas:

- Primeira etapa – Análise dos projetos pela linha de pesquisa.** A análise de projetos de pesquisa tem caráter eliminatório. Será considerado aprovado/a o/a candidato/a que obtiver, na análise dos projetos, nota igual ou superior a **6,0 (seis pontos)**;
- Segunda etapa: Prova escrita.** Esta etapa de avaliação será presencial, com os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa. Será considerado aprovado/a o/a candidato/a que obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a **6,0 (seis pontos)**;
- Terceira etapa – Prova de arguição.** Esta etapa de avaliação será remota. Os/As candidatos/as aprovados/as na segunda etapa passarão por uma arguição *on-line* sobre o projeto de pesquisa e a sua trajetória acadêmica e profissional, de acordo com o Currículo Lattes e a documentação apresentada no ato da inscrição. **Durante a arguição, o/a candidato/a poderá ser questionado/a sobre normativas do regulamento do programa.** Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver, na prova de arguição, nota igual ou superior a **6,0 (seis pontos)**.

6 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrições	5 de setembro a 1 de outubro de 2026
Homologação de inscrições	2 de outubro de 2026
Análise dos projetos (1ª etapa eliminatória)	5 a 9 de outubro de 2026
Resultado da avaliação dos projetos com data, horário e local da prova escrita	21 de outubro de 2026
Prova escrita para os/as candidato/as aprovados/as no projeto (2ª etapa – eliminatória)	6 de novembro de 2026
Resultado da avaliação da prova escrita com data e horário da prova de arguição.	18 de novembro de 2026
Prova de arguição para os/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita (3ª etapa – eliminatória)	23 a 27 de novembro de 2026 (O endereço da sala de reunião será enviado por <i>e-mail</i> aos candidatos aprovados)
Resultado da prova de arguição	4 de dezembro de 2026
Banca de heteroidentificação de optantes pelas vagas reservadas a pessoas negras e pessoas com deficiência	7 a 9 de dezembro de 2026

Resultado	A partir de 10 de dezembro de 2026
Matrícula (data sujeita a alteração conforme calendário da UEPG)	Fevereiro de 2027

- Com exceção do resultado final, as datas finais de cada etapa referem-se ao prazo máximo.
- Ao término de cada etapa avaliativa, o/a candidato/a poderá interpor recurso e, para isso, terá o prazo de dois dias úteis após a divulgação de cada edital de resultado.
- Após a interposição do recurso, a Comissão de execução deste Edital terá o prazo de dois dias úteis para publicar a deliberação sobre o recurso interposto.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

1ª Etapa: Avaliação do projeto (Eliminatória)

Para a elaboração do projeto, é obrigatória a leitura do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, disponível em <https://www2.uepg.br/ppgel/regulamento/>.

A avaliação do projeto considerará:

- a) coerência da proposta do projeto com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- b) adequação e domínio de linguagem;
- c) clareza dos objetivos do projeto;
- d) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- e) pertinência da questão/hipótese a ser investigada, sua articulação aos objetivos, justificativas e referenciais teórico-metodológicos propostos;
- f) possibilidade de o projeto ser orientado dentro das linhas e dos temas/projetos de pesquisa dos docentes pesquisadores sugeridos;
- g) preenchimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, segundo orientações/etapas regulamentares do Programa;
- h) limite máximo de 15 páginas.

Serão eliminados os/as candidatos/as que:

- a) não obtiverem a nota mínima na etapa; ou
- b) apresentarem projetos que excedam o limite de páginas estabelecido; ou
- c) não se enquadrem nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Obs.: Embora o/a candidato/a indique no seu projeto a linha de pesquisa à qual este se filia, a banca de avaliação poderá considerar a necessidade de readequação da proposta de pesquisa no sentido de encaminhá-la à outra linha de pesquisa ou a outro/a orientador/a com o/a qual o projeto tenha mais afinidade em termos de referencial teórico, metodologia, *etc.* Nesse caso, a readequação será considerada quando do estabelecimento das bancas de arguição ao projeto. Isso, porém, não garante, em caso de classificação do/a candidato, que seu/sua orientador/a seja um dos membros da banca que o entrevistou.

Parágrafo único: se for comprovado, em qualquer momento do processo de seleção, plágio no projeto do/a candidato/a, este/a será eliminado/a do processo.

2ª Etapa: Prova escrita (Eliminatória)

Somente serão convocados/as para a prova escrita os candidatos/as aprovados/as na primeira etapa do processo de seleção. A prova escrita levará em consideração os textos indicados no **ANEXO 02** do presente edital. A avaliação da prova escrita exigirá que, em relação ao(s) enunciado(s) da(s) questão(ões) respondida(s) pelo/a candidato/a, este/a demonstre: a) capacidade analítica; b) capacidade de síntese; c) coerência e coesão textual; d) consistência teórica; e) compreensão da bibliografia indicada, e f) posicionamento crítico. Os/as avaliadores/as atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) com base nesses seis critérios.

- A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no dia **6 de novembro de 2026**, com início às 14 horas e término às 17 horas (horário de Brasília).
- Os/as participantes deverão estar presentes na sala designada com 30 minutos de antecedência (13h30) para conferência de documentação de identidade.
- **Ensalamento:** o local de realização da prova será informado no edital de homologação das inscrições.
- **Identificação:** no dia da prova, o/a participante deverá apresentar documento de identificação com foto.

Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a) Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- b) Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes, que por lei tenham validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/1997;
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- g) Passaporte.

Excepcionalmente, poderá ser apresentado Boletim de Ocorrência Policial (BO) original e recente (no máximo 60 (sessenta) dias anteriores ao da data de realização da prova), com registro circunstanciado da ocorrência, em caso de extravio, furto ou roubo do documento oficial de identificação.

- Serão eliminados do processo seletivo os/as candidatos/as que: a) não estiverem na sala depois de 10 minutos do início da prova; b) não comparecerem na etapa da prova escrita; ou c) não alcançarem a média equivalente a 6,0.

3ª Etapa: Arguição sobre projeto (Eliminatória)

Somente serão convocados/as para a prova de arguição os/as candidatos/as aprovados/as na segunda etapa do processo de seleção. A avaliação da prova de arguição seguirá os critérios detalhados no **ANEXO 03** deste Edital e considerará: a) o perfil do/a candidato/a como pesquisador/a e avaliação do seu currículo no período 2022-2025; b) a capacidade de o/a candidato/a discutir seu projeto.

- Serão eliminados/as os/as candidatos/as que: não obtiverem a nota mínima (6,0 pontos) na etapa, não comparecerem à prova de arguição ou excederem o tempo máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância para a entrada na sala virtual;
- A arguição se realizará exclusivamente pela plataforma Google Meet (*on-line*), em sala disponibilizada pelo PPGEL;
- Os *links* de acesso serão enviados apenas aos/as candidatos/as habilitados/as;
- A avaliação consistirá na discussão acadêmica e defesa do projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição;

- Os membros da Banca atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do candidato por ocasião da entrevista, com base na argumentação e reflexão desenvolvidas pelo/a candidato/a sobre a área em que o projeto apresentado se insere, seu assunto específico e sua fundamentação teórica;
- Nesta etapa, será avaliada ainda a produção acadêmica curricular do candidato no período 2022-2025.

Parágrafo único: O/A candidato/a, durante a arguição, poderá ser interpelado/a pela banca examinadora quanto à leitura do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, disponível em <https://www2.uepg.br/ppgel/regulamento/>.

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que alcançarem nota final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros);
- A nota final resultará da média das notas obtidas na etapa 1 (mínimo 6) e na etapa 2 (mínimo 6) – análise do projeto de pesquisa, currículo e entrevista, respectivamente.

9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

Considerados os valores mínimos e a classificação por ordem decrescente das notas finais, estarão aprovados/as os/as primeiros/as colocados/as que possam ser acolhidos/as pelo Programa, respeitando-se o exposto no item 2 deste edital.

- a) O resultado de cada uma das etapas será divulgado no mural e na *homepage* do Programa: <https://www2.uepg.br/ppgel/editais/>;
- b) Será admitido recurso aos resultados;
- c) O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Digital - SEI e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa;
- d) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, *e-mail*, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
- e) O/A candidato/a deverá ser claro, consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
- f) O Programa admitirá um único recurso por candidato/a, para cada fase específica;
- g) Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo/a candidato/a para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do/a candidato/a que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- h) A resposta ao recurso interposto será dada ao processo protocolado via SEI e encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato;
- i) Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

10 DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Serão divulgados, em edital específico, os procedimentos, lista completa de documentos, bem como a data da banca de heteroidentificação dos/as aprovados/as que optarem pelas vagas reservadas a pessoas negras e com deficiência.

11 DA MATRÍCULA

O resultado final deste processo seletivo será divulgado no quadro de avisos e no *site* do Programa, a partir da data informada. Também serão divulgados, em edital específico, os procedimentos, lista completa de documentos, bem como as datas de matrícula aos candidatos aprovados.

Obs. A data da matrícula marca o início do tempo de integralização do curso.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O/A candidato/a que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção será eliminado/a, eliminação essa a ser divulgada por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Estudos da Linguagem, na *homepage* <https://www2.uepg.br/ppgel/editais/>;
- b) A não participação em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do/a candidato/a;
- c) Durante o processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- d) O PPGEL não se responsabiliza por problemas técnicos de *sites* ou sistemas que não são administrados pelo programa;
- e) Para se matricular no curso de Doutorado, será necessário comprovar a conclusão do curso de Mestrado.

Informações complementares:

E-mail: ppgel@uepg.br

Ponta Grossa, 4 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA CRISTINA DO CARMO**
Data: 04/09/2026 15:46:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Márcia Cristina do Carmo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem



ANEXO 01 TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO

Acesse o site: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> Clique em “Inscrever-se”.

Preencha os dados solicitados. O seu endereço de *e-mail* será o *login* para futuros acessos. Caso já tenha cadastro no sistema da UEPG, clique na opção no final da página à esquerda.

Se, ao preencher os dados, o sistema notificar que já há um cadastro com o respectivo CPF, retorne para a página inicial, clique em “Login”. Caso não se recorde da senha, clique em “Esqueci minha senha” e siga as instruções.

Após fazer o *login*, acesse no menu lateral “Inscrições”, à esquerda, a opção “Inscrever”. Escolha o edital de “Inscrição e seleção para o curso de Doutorado em Estudos da Linguagem 2026-2027”. Confirme a inscrição.

Em seguida, acesse a opção “Minhas inscrições” no menu “Inscrições”. Clique na opção “Ver inscrição”.

Insira os documentos exigidos para a inscrição no edital.

Após a inclusão dos documentos, aguarde pela divulgação dos editais seguintes na página do programa (<https://www2.uepg.br/ppgel/editais/>)

ANEXO 02
OBRAS INDICADAS PARA SELEÇÃO - DOUTORADO

Linha Estudos Literários

BARTHES, Roland. **O rumor da língua**. Trad. Mario Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. Ensaio Sobre Literatura e História da Cultura – Volume 1. Série Obras Escolhidas. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2018.

EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**. Tradução Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. Edições Loyola: São Paulo, 2001.

JAUSS, Hans Robert. **A história da literatura como provocação à teoria literária**. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo, Ática, 1994.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Tradução de Alain François [et al.]. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

Linha Estudos Linguísticos

BAKHTIN, Mikhail. O problema do texto na linguística, na filologia e em outras ciências humanas. In: BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 307-335.

BORGES NETO, José. Filosofia da Linguística. In: GONÇALVES, Adair Vieira; GÓIS, Marcos Lúcio de Sousa (org.). **Ciências da linguagem: o fazer científico**. v. 1. Campinas: Mercado de Letras, 2012. p. 21-50.

CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2007 [1970]. p. 31-124.

GUIMARÃES, Maximiliano. **Os fundamentos da teoria linguística de Chomsky**. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 15-116.

hooks, bell. Linguagem: ensinar novas paisagens/novas linguagens. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 857-864, dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/GWcB7QS3ZNxr3jn6qj6NHHw/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 1 set. 2026.

LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. Tradução de Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre e Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008. p. 215-299.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 26, n. 62/1, p. 295-310, maio/ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.29286/rep.v26i62/1.4996>. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4996>. Acesso em: 28 ago. 2026.

NASCIMENTO, Gabriel. “Essa” raça que nos dizem. *In*: NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico**: os subterrâneos da linguagem e do racismo. Belo Horizonte: Letramento, 2019. p. 17-38.

NASCIMENTO, Gabriel. Frantz Fanon, Achille Mbembe e Lélia Gonzalez: intelectuais negros que falam da relação entre linguagem e racismo. *In*: NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico**: os subterrâneos da linguagem e do racismo. Belo Horizonte: Letramento, 2019. p. 39-52.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Por uma linguística crítica**: linguagem, identidade e questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. p. 23-36.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de herança**: língua brasileira de sinais. Porto Alegre: Penso, 2017. p. 17-79.

ANEXO 03
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO

**Instrumento de avaliação de arguição sobre o projeto do Processo de seleção do
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - Doutorado**

Candidato(a):			
Linha de Pesquisa:			
Título do projeto:			
Data: / /	Duração: minutos	Início:	Término:

1. Avaliação do perfil do candidato como pesquisador Pontuação cumulativa. Valor Máximo = 5,00	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
1.1 Qualidade e consistência da produção acadêmica do candidato		3,00	
1.2 Coerência da produção acadêmica do candidato com a proposta do projeto de pesquisa		2,00	
Subtotal		5,00	
2. Avaliação da capacidade de o candidato discutir seu projeto Pontuação cumulativa. Valor Máximo = 5,00	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
O candidato deverá ser capaz de:			
2.1 Identificar com objetividade o tema do projeto e a sua relevância		0,50	
2.2 Relacionar os objetivos do seu projeto à linha ou temas/projetos de pesquisa à(ao/aos) qual(is) o candidato pretende se vincular		0,50	
2.3 Relacionar a proposta de pesquisa e as referências utilizadas no projeto		1,0	
2.4 Exequibilidade e mérito do projeto		3,00	
Subtotal		5,00	
TOTAL		10,00	